

Valor total: R\$ 4.296.163,99 (Quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SIMULADORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CORPO DE BOMBEIROS DO PARANÁ - CBMPR, oriundo de ADESÃO/CARONA ao Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preços, nº 90026/2025. Assinado em 15/04/2026.

**FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**

Protocolo n.º 25.298.280-9

Vigência: 15/04/2026 até 14/04/2027.

Valor total: R\$ 56.922,70 (Cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS DIGITAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICIA PENAL DO PARANÁ - DEPPEN, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 2074/2024.

Assinado em 15/04/2026.

**ALEX SANDRO VIEIRA FELIX**

Protocolo n.º 25.351.152-4

Vigência: 10/04/2026 até 09/04/2031.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP), oriundo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 03/2021- SEAP/DETO.

Assinado em 10/04/2026.

47057/2026

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CORPO DE BOMBEIROS  
TCAC N. 004/2026 – 4ºBBM**

A edificação “FELIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA”, CNPJ: 06.225.442/0005-46, representada por Kelly Cristina Cruz, CPF XXX.384.359-XX, localizada na Avenida Doutor Ezeiel Portes, nº19155, Bairro 14 de Novembro, município de Cascavel - PR, com ocupação J-4 e área construída total de 1.096,72m², firmou com o 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 004/26, com início em 10/04/2026 e término em 09/04/2029 e valor da cláusula penal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

46534/2026

## Secretaria do Turismo

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 0185/2026**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE INAJÁ.

PROTOCOLO: 25.420.944-9

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de INAJÁ, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festa do Trabalhador. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 113.765,12 (cento e treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 108.076,87 (cento e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 5.688,25 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 108.076,87 (cento e oito mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico. Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios. Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, pré-empenho n.º 2026NR000273 expedido em 10/04/2026. O valor que será repassado pelo CONVENIENTE: R\$ 5.688,25 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), tem a seguinte classificação orçamentária: Dotação Orçamentária: 343. Natureza de Despesas: 3.3.90.39. Fontes: 1000 declaração de contrapartida fls. 98 – mov. 58. Na hipótese de o objeto deste convênio vir a ser alcançado com a utilização parcial dos recursos financeiros postos à disposição dos participantes, conceder-se-á, para todos os efeitos, a mesma proporcionalidade de participação, tendo como parâmetros os valores mencionados no item 5.1 e eventuais acréscimos.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento.

ASSINADO E DATADO ELETRONICAMENTE

JEFFERSON ABADE

Diretor Geral SETU

JOÃO EDER AGUILAR

Prefeito(a) Municipal INAJÁ

46469/2026

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
LOCAÇÃO DE ESPAÇO Nº 0064/2026**

**PROTOCOLO 25.694.026-4**

**LOCATÁRIO:** O Estado do Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Julia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, cujo e-mail institucional para comunicações entre as partes é: [coordenapromocaoinovacao@gmail.com](mailto:coordenapromocaoinovacao@gmail.com), neste ato representado por seu pelo Diretor Geral, por força da Resolução nº 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto nº 9.402 de 01 de abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.191.686-0 e do CPF nº 462.838.389-87, residente e domiciliado nesta capital.

**LOCADOR:** SOMO DA ROÇA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 55.614.732/0001-63, com sede no(a) RUA DAS GLÓRIAS nº95 , Cep 87305-300, Município Campo Mourão-PR neste ato representado por Juan de Moraes Vieira, inscrito(a) no CPF sob o nº 108.194.509-52, portador da carteira de identidade nº 12.669.086-0, residente e domiciliado no(a) Chácara Somo da Roça - BR 272 km 06 Campo Mourão-PR, e-mail [somodaroca@gmail.com](mailto:somodaroca@gmail.com), telefone (44)99728-0264.

**OBJETO:** O objeto de locação corresponde ao espaço físico representado por um espaço de Uma proposta de locação de espaço de 50m² para promoção do Estado do Paraná, contendo no espaço, todo mobiliário de mesas, bistrôs, Balcão, Poltrona, vasos de flores, decoração, backdrop, piso mandeirão e tv.

**FUNDAMENTO:** O presente Contrato firmado com a finalidade de formalizar a locação e utilização de espaço físico para participação no evento 12º Encontro Off Road Somo da Roça - Campo Mourão-PR, que será realizado entre os dias 19 de abril de 2026, n BR 272 KM 06 Chácara Somo da Roça - Campo Mourão-PR, será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro 2022, pelos termos contidos no Processo de Inexigibilidade de Licitação - Protocolo nº 25.694.026-4 e seus anexos, pelo Termo de Referência, incluso no processo, aprovado pela SETU.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**FUNTE DE RECURSOS:** Fontes de Recursos Dotação orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico Natureza de despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo determinado de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

JEFFERSON ABADE

DIRETOR GERAL SETU

CONTRATANTE

JUAN DE MORAIS VIEIRA

SOMO DA ROÇA LTDA

CONTRATADO

46513/2026

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 193/2026**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ.

PROTOCOLO: 25.551.507-1

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a execução, em regime de mútua cooperação, de ações destinadas a fomentar e apoiar a realização de eventos integrantes do Programa Paraná Mais Eventos, instituído pela Lei Estadual n.º 21.760/2023 e regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 7.627/2024, no Município de SANTA FÉ, conforme as ações e metas detalhadas no respectivo Plano de Trabalho. Será(ão) fomentado(s) e apoiado(s) o(s) seguinte(s) evento(s): Festival do Trabalhador. Os eventos apoiados no âmbito deste Convênio deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios estabelecidos pelo Programa: serem realizados no território do Estado do Paraná; gerar fluxo turístico, valorizar o turismo e a cultura regional, e possibilitar o desenvolvimento nos diversos setores da economia do Estado do Paraná.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 03 (três) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do objeto e apresentação da prestação de contas final.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, que totalizam o valor de R\$ 116.110,00 (cento e dezesseis mil, cento e dez reais), serão empregados conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. Sendo o montante de R\$ 110.304,50 (cento e dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos) referente a repasse do CONCEDENTE e o montante de R\$ 5.805,50 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) referente a contrapartida do CONVENIENTE. O valor que será repassado pelo CONCEDENTE: R\$ 110.304,50 (cento e dez mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), tem a seguinte Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná